



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 008/2010

de 19 de julho de 2010.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Fixar o horário de expediente dos órgãos públicos municipais, na sexta-feira, no período de 07 às 13 horas.”

JUSTIFICATIVA

Como homens públicos que somos, devemos estar sempre atentos aos clamores de nossos munícipes e transmiti-los ao Chefe do Poder Executivo Municipal que é a autoridade competente para atender as necessidades da população.

Diante disso, a pedido dos servidores públicos municipais, vimos por meio da presente indicação, solicitar ao ilustre Prefeito Municipal a providência acima mencionada, haja vista que já se aproxima o verão e muitos, nesta época do ano, se dirigem até os balneários nos finais de semana para descansarem e se divertirem, o que acaba acarretando prejuízos à Administração, visto que saem mais cedo do trabalho, na sexta-feira, para não enfrentarem trânsito pesado à noite.

Acreditamos que nossos servidores merecem toda atenção possível, pois são eles que fazem funcionar a máquina administrativa, trabalhando diariamente para o crescimento deste Município. Assim sendo, esperamos que o pedido ora apresentado seja atendido em breve.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2010.

VANDERLEI DOS SANTOS
Vereador